



## **EDITAL N.º 026/2020- PROPESP/UFAM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º **Semestre de 2021** no Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. Poderão participar deste processo de seleção os candidatos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

1.2.1. Possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação);

1.2.2. O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB é uma ação a formação continuada em nível de mestrado profissional de professores da educação básica, bem como de profissionais que atuem em espaços não formais e/ou não escolares, e aqueles envolvidos com divulgação e comunicação das ciências ambientais;

1.3. O Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB dispõe de área de Concentração no **ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS**, contemplando as seguintes linhas de atuação:

1.3.1 - RECURSOS NATURAIS E TECNOLOGIA

1.3.2 - AMBIENTE E SOCIEDADE

1.3.3. E os projetos estruturantes: Tecnologias e mídia na Educação; Escolas sustentáveis; Comunidade, saúde e ambiente; Instituições e ambiente, e Epistemologias, diversidades e formação humana;

1.3.4 Maiores informações sobre as linhas de atuação estão disponíveis no **Anexo I** deste edital;

1.4. A lista dos docentes do curso, aptos à orientação **Anexo II**;

1.5. Informações sobre a Rede PROFCIAMB podem ser obtidas no site <http://www.profciamb.eesc.usp.br> , ou mediante o e-mail [profciamb@ufam.edu.br](mailto:profciamb@ufam.edu.br);

1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim mediante Portaria da Reitoria após a homologação das inscrições pela Coordenação/UFAM do PROFCIAMB;



1.7 O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas conforme calendário que consta do **Anexo V** deste edital;

1.8 Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** nos termos deste edital de Seleção, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do comprovante de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC;

1.9 Os candidatos **aprovados, mas não classificados** até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital;

1.9.1 Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecem o item 1.8;

1.10 A matrícula do candidato aprovado no PROFCIAMB implicará na aceitação do Regimento Interno do Programa, e de outras normas do Programa e da UFAM;

1.11 Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino das Ciências Ambientais;

1.12 Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PROFCIAMB em conformidade com a legislação à época;

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado **20 (vinte) vagas** destinadas aos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, e por se tratar de demanda específica, não haverá distribuição de vagas suplementares destinadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências;

2.2. As 20 (vinte) vagas destinadas aos servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova. Em caso de sobra de vagas, estas serão preenchidas por aqueles que alcançaram a nota de corte na classificação geral;

2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação;

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O período de inscrição para o Exame de Seleção será de 20 a 24/11/2020;

3.2 As inscrições serão efetuadas mediante formulário de inscrição obtido no endereço <http://propesp.ufam.edu.br/pos-graduacao/editais/stricto-sensu/mestrado>, devidamente preenchido e enviados ao email [profciamb@ufam.edu.br](mailto:profciamb@ufam.edu.br), de segunda à quarta, no horário comercial das 08h00min às 18h00min (horário Manaus);

3.3 É obrigatório entregar/enviar juntamente com o formulário de inscrição os documentos abaixo



relacionados;

3.3.1 Uma (01) Cópia do diploma de graduação; Cópia atualizada do Currículo no formato Lattes com comprovação dos documentos e Tabela de pontos referentes ao Currículo devidamente identificada pelo candidato, disponível no **Anexo IV** deste edital;

3.3.2 Cópia de Certificado de proficiência de Língua Estrangeira – Inglês, com nota, caso possuam;

3.3.3 Proposta do Pré-Projeto de Pesquisa com indicação da linha de atuação e projeto estruturante selecionado pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: Título, Justificativa, Questão Norteadora, Síntese da bibliografia fundamental (Referencial Teórico), Objetivos (Geral e específico), Estratégia metodológica, Indicação de produto educacional, Cronograma de execução, e Referências bibliográficas;

3.3.4 Carta de auto-apresentação do candidato - De formato livre, mas limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional. Por que escolheu o programa? Como o programa contribuirá em sua atuação profissional? Adicionalmente, deve sugerir pelo menos dois (02) nomes de docentes como prováveis orientadores constantes no **Anexo II** deste edital;

3.3.5 Declaração ou comprovante de servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

3.3.6 Carta de interesse do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas para que assumam compromissos acadêmicos, assinada pelo Diretor (a) Geral, conforme campus de lotação do servidor;

3.3.7 As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;

3.3.8 PROFCIAMB não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição;

3.3.9 A homologação das inscrições será efetivada pela coordenação Profciamb da Associação UFAM;

3.3.10 Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;

3.4 Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.2 e 3.3 deste edital;

3.5 A lista de homologação das inscrições será divulgada no dia 25 de novembro de 2020, a partir das 15h, no mural da Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000.



#### 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

4.1 O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

4.1.1 **I Etapa - Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa** - contemplará o domínio do tema, o referencial teórico, a pertinência e adequação à linha de pesquisa a qual foi inscrito e conhecimento metodológico. Etapa a qual será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter eliminatório;

4.2 Os candidatos que receberem nota inferior a 6,0(seis) serão automaticamente desclassificados;

4.3. **II Etapa – será composta pelas provas:**

**a) Prova Escrita de Conhecimento Específico**, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório;

**b) Prova Escrita de suficiência de leitura e interpretação de texto em Língua Estrangeira - Inglês**, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório;

**c) Prova de Títulos**, a qual será atribuída pontuação conforme Anexo IV deste Edital;

4.3.1 O candidato que não apresentar documento de identificação com foto na hora do ingresso na sala definida para realização de qualquer uma das etapas acima descritas, bem como chegar com atraso após à chamada será automaticamente desclassificado;

4.3.2 Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo;

#### A. FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

4.4. – **I Etapa – Da Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa**

4.4.1 Data e horário: a Defesa do Projeto será realizada no período de 30 de novembro das 09h às 13h e das 14 às 21h e 01 de dezembro das 08h às 13h e das 14 às 21h horário de Manaus/AM;

4.4.2 Local: a prova ocorrerá nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000;

4.4.3 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova;

4.4.4 Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início da prova;

4.4.5 Para o ingresso do candidato no local de prova será exigida a apresentação de documento de identificação com Foto;

4.4.6 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;

4.4.7 Para a avaliação dos candidatos nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:



- a) Pertinência com a temática proposta neste edital e com o eixo temático escolhido pelo candidato – valor 2,0(dois) pontos;
- b) Coerência e estrutura entre os elementos de pesquisa (Justificativa; Referencial Teórico; Objetivos; Estratégia Metodológica; Cronograma de execução e Referências bibliográficas) – valor 3,0 (três) pontos;
- c) Relevância e pertinência do Referencial teórico – valor 2,5 (dois e meio) ponto;
- d) Estratégia Metodológica (apresentação, coerência com o problema e objetivo) – valor 2,5 (dois e meio) ponto;
- 4.4.8 As avaliações serão apresentadas em Power Point, no tempo máximo de 10 (dez) minutos com arguição dos membros da Banca examinadora por 20 (vinte) minutos. As apresentações serão gravadas em vídeo e áudio;
- 4.4.9 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que receberem nota inferior a 6,0 (seis) nesta etapa;
- 4.4.10 A divulgação do resultado da Defesa do Projeto ocorrerá no dia 02 de dezembro até às 15h00min, no mural da Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000.

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DO MESTRADO**

- 4.5 Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase;
- 4.5.1 II, III Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico e Prova de Suficiência em leitura e interpretação de texto em LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS;**
- 4.5.2 Data e horário das: Provas Escrita de Conhecimento Específico e Prova de Suficiência - será realizada no dia 07 de dezembro, das 9h00min às 12h30min, horário de Manaus/Am;
- 4.5.3 Local: nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000;
- 4.5.4 As referências bibliográficas para a Prova de Conhecimento Específico se encontram no Anexo III deste edital;
- 4.5.5 Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês e Inglês-Português;
- 4.5.6 Recomenda-se ao candidato comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da prova, munido de caneta esferográfica (**tinta azul**);
- 4.5.7 Não será permitido o ingresso de candidato, após o horário previamente marcado para o início das provas;
- 4.5.8 Para o ingresso de candidato no local da prova será exigida a apresentação de documento de identificação com foto;



- 4.5.9 É vedado ingresso de candidato no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.5.10 A prova escrita deverá se feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio;
- 4.5.11 Durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.5.12 Por motivo de segurança, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1H(uma) hora do início da prova;
- 4.5.13 O candidato não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado desse Exame de Seleção o candidato que o fizer;
- 4.5.14 A Prova de Conhecimentos Específicos será composta por 10 questões de múltipla escolha, cada uma valendo 1,0 (um) ponto;
- 4.5.15 Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Conhecimentos Específicos for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;
- 4.5.16 A Prova de Suficiência em leitura e interpretação de texto em Língua estrangeira – inglês será composta de 05 cinco questões de múltipla escolha em português sobre o conteúdo do texto em inglês, cada uma valendo 2,0 (dois) pontos, versando sobre leitura e interpretação de texto técnico-científico da área de ciências ambientais;
- 4.5.17 Se por qualquer motivo, qualquer questão da Prova de Suficiência for anulada, todos os candidatos que tiverem feita essa questão terão sua nota normalizada: isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o candidato deveria fazer;

#### **4.6 IV Etapa - Prova de Títulos.**

- 4.6.1 A Análise será efetivada no dia 09 de dezembro no horário de 08h00minh às 12h00min pela banca examinadora na Secretaria do Programa localizada nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000;
- 4.6.2 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 4.6.3 A divulgação do resultado da Etapa II, III e IV ocorrerá no dia 09/12/2020 às 17h00min, na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000, bem como enviado via e-mail;



## 5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado, dentro dos termos de limite de vagas deste edital, conforme consta no item 2.1

5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média aritmética das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

5.2.1 Mestrado:

$$NF = \frac{(2 \times NAPP) + NPC + NPSLE + NAT}{5}$$

Legenda:

NAPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,

NPC = Nota da Prova de Conhecimentos,

NPSLE = Nota da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira

NAT = Nota da Prova de Títulos (análise de currículo),

NF = NOTA FINAL

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior Nota na Prova de Conhecimentos;
- b) Com maior Nota na Prova de Títulos;
- c) Mais idoso.

5.4 A lista de candidatos aprovados especificará os candidatos classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1. Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, estes comporão a lista de espera em ordem de classificação. Esta lista também será divulgada.

5.5 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

5.6 A divulgação da classificação final será feita a partir das 12h do dia 14 de dezembro, na Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000;

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do horário da publicação indicado no Edital, são eles lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;

6.2 Nas primeiras 24 horas o candidato poderá requerer por escrito cópia da prova ou avaliação



para fins de recurso;

6.3 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.4 Não serão aceito recurso por procuração;

6.5 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.6 O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail [profciamb@ufam.edu.br](mailto:profciamb@ufam.edu.br)

6.7 Não serão aceitos recursos entregues e/ou enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.8 O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do Programa localizada na Av. Rodrigo Otávio, 6200 Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Fº – Coroado1-Setor Sul, CCA, Bloco T - CEP 69080-900 Manaus – AM e poderá ser solicitado pelo e-mail [profciamb@ufam.edu.br](mailto:profciamb@ufam.edu.br);

6.9 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto No 7.724/12;

6.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.11 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos;

## **7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso em prazo a ser definido pela Coordenação da Associada;

7.1.1 Duas Fotos 3x4;

7.1.2 Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;

7.1.3 Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

7.1.4 Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.1.5 Original e Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

7.1.6 Original Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

7.1.7 Para o candidato aprovado na seleção, será obrigatória a apresentação no ato da matrícula institucional do Diploma, e comprovante/declaração de servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas;

7.1.8 Fica a critério do PROFCIAMB a solicitação de outros documentos que forem considerados



necessários para efetivação da matrícula;

7.1.9 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

7.1.10 A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação;

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O candidato que obtiver na III etapa - Prova de suficiência em leitura e interpretação de texto em língua estrangeira – Inglês, nota inferior a **6,0 (seis vírgula zero)** e for selecionado para ingresso terá 12 meses a contar da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Inglesa. Para este fim, serão aceitos apenas comprovantes emitidos pela COMPEC-UFAM ou de organizações internacionais reconhecidas, obtidas nos últimos três anos. A não obtenção de aprovação no prazo estabelecido ensejará no desligamento do aluno;

8.2 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contida neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

8.3 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.4 Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa;

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

Manaus, 01 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste Edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### LINHAS DE ATUAÇÃO DO PROFCIAMB

#### **Linha 1 - Recursos naturais e tecnologia**

Caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. As pesquisas voltadas a esta temática devem ter associação com a *práxis* pedagógica, culminando em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, levando à reflexão-ação, bem como para melhoria e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais benignas e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, geobiodiversidade, entre outros;

#### **Linha 2 - Ambiente e Sociedade**

Interface das modificações ambientais e seus impactos no ambiente e sociedade, com o objetivo de contribuir para identificação de fatores determinantes da degradação ambiental associada com a perda da qualidade ambiental e de vida. As pesquisas voltadas a esta temática devem estar associadas com a *práxis* pedagógica, culminando em reflexões/ações sobre a temática, bem como em melhoria e inovação no processo de ensino-aprendizagem, gerando mudanças e ampliação das políticas de educação e programas relacionados à educação básica. Contempla pesquisas sobre padrões de consumo e produção, e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, e a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade.



## PROJETOS ESTRUTURANTES

### **1) Tecnologias e mídia na Educação - Este projeto estruturante apresenta os seguintes objetivos, a partir das pesquisas interdisciplinares geradas no PROFCIAMB:**

1. Mapear e gerar dados estatísticos inerentes as questões socioambientais de diversos recortes espaciais brasileiros.
2. Elaborar Museus Virtuais, com catalogação de bens naturais (fauna e flora) com base no levantamento de geoinformações e com a entrada de dados aberta.
3. Construir jogos e mídias que auxiliem o profissional no ensino das ciências ambientais.
4. Utilizar as tecnologias de informação e comunicação (TICS) capazes de melhorar a relação ensino e aprendizagem no que concerne ao ensino das ciências ambientais na Educação Básica e em espaços não-formais nas diversas regiões do país.
5. Expor os materiais produzidos nas escolas (Feiras de Ciências e outros espaços), de modo que possa proporcionar melhorias na qualificação e nas condições de trabalho do professor.

### **2) Escolas Sustentáveis - Este Projeto Estruturante proporcionará um olhar integrado e diferenciado para o papel da Escola (gestores, comunidade escolar, colaboradores) enquanto instituição na busca pela sustentabilidade e tem como objetivos:**

1. Estimular a busca de alternativas com base na ecotécnica capazes de tornar o ambiente escolar sustentável e proporcionar um melhor nível educacional para os alunos;
2. Utilizar materiais recicláveis e reutilizáveis para diversas atividades educativas e de pesquisa;
3. Criar espaços educadores sustentáveis para promover a sustentabilidade da escola (hortas, projetos de captação de água da chuva, projetos de reciclagem, dentre outros);
4. Promover atividades e produção de recursos que possam contribuir para diminuir o desperdício de energia, água, materiais e alimentos;
5. Elaboração e aplicação da Agenda 21 da escola.

### **3) Comunidade, saúde e ambiente - Considerando as inter-relações entre a qualidade ambiental e de saúde da comunidade, este projeto estruturante tem como base estabelecer estudos e pesquisas que visem promover a construção e a efetivação do desenvolvimento de projetos educacionais interdisciplinares nas instituições escolares e não escolares, estimulando a parceria entre diferentes setores sociais. assim, tem como objetivos:**

1. Proporcionar ações de ensino e pesquisa em comunidades rurais, comunidades ribeirinhas, assentamentos, populações tradicionais e em outros espaços de convivência social, a exemplo dos serviços de saúde pública, transporte, habitação, unidade de conservação.
2. Estimular o processo de alfabetização científica na educação básica a partir de questões socioambientais que repercutem sobre a qualidade ambiental e de vida local, regional ou global.
3. Contribuir com o processo de sensibilização priorizando relação entre escola, comunidade, saúde e ambiente.
4. Produzir materiais didático-pedagógico capazes de contribuir com o processo de sensibilização e conscientização ambiental.
5. Estimular o protagonismo dos sujeitos envolvidos na comunidade escolar.

### **4) Instituições e ambiente - Este projeto estruturante fomenta a elaboração e desenvolvimento de projeto/ações interdisciplinares que envolvam diferentes instituições que trabalhem com a temática ambiental, efetivando parcerias com o PROFCIAMB. desta forma, tem como objetivos:**

1. Produzir protótipos para auxiliar na produção do conhecimento e na busca por soluções que possam minimizar os problemas locais.
2. Construir materiais didáticos capazes de contribuir com o processo de formação cidadã.
3. Desenvolver ações efetivas na busca por soluções sustentáveis em diferentes contextos escolares.
4. Ampliar a parceria instituição e comunidade.

### **5) Epistemologias, diversidades e formação humana - Promover a elaboração e desenvolvimento de projetos interdisciplinares com vistas para a alfabetização científica na escola, considerando as reflexões teórico-epistemológicas de valoração humana e ambiental. neste contexto, tem como objetivos:**

1. Inserir tanto na formação do mestrando quanto em diferentes lócus de atuação debates acerca das epistemologias, diversidades e formação humana priorizando o exercício da cidadania.
2. Formular o uso de ferramentas didático-pedagógicas para democratizar o processo educativo na busca de reflexões sobre as necessidades e demandas que são impostas aos indivíduos contemporâneos.
3. Buscar ações sustentáveis relativas ao consumismo.
4. Criar espaço de reflexão e ação sobre as diversidades sociais e ambientais no âmbito escolar, fomentando a elaboração de observatório das ciências ambientais no contexto teórico e metodológico da formação.



## ANEXO II

### PROFESSORES ORIENTADORES DO PROFCIAMB

Os seguintes docentes permanentes e colaboradores são orientadores credenciados no curso de mestrado do PROFCIAMB e oferecem vagas de orientação

NOME	INSTITUIÇÃO
Ayrton Luiz Urizzi Martins	UFAM
Daniel Felipe Gentil	UFAM
Edilza Laray de Jesus	UEA
Edivânia dos Santos Schropfer	UFAM
Henrique dos Santos Pereira	UFAM
Kátia Viana Cavalcante	UFAM
Lucia Helena Pinheiro Martins	NETNO/UFAM
Maria Olivia de A. R. Simão	UFAM
Neliton da Silva Marques	UFAM
Pedro Henrique Coelho Rapozo	UEA
Ronaldo de Almeida	UNIR
Sandra Helena da Silva	UFAM
Tatiana Schor	UFAM



### ANEXO III

## BIBLIOGRAFIAS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LEFF, Enrique. **Discursos Sustentáveis**. São Paulo. Editora Cortez, 2010.

MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. Conhecer o Conhecer - Capítulo I; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 21 a 36.

\_\_\_\_\_. A Organização do Ser Vivo – Capítulo II; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 39 a 61.

\_\_\_\_\_. História: Reprodução e Hereditariedade – Capítulo III; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 65 a 82.

\_\_\_\_\_. A vida dos Metacelulares – Capítulo IV; IN: MATURANA, H. R.; VARELA, F.J. **A Árvore do Conhecimento: as bases biológicas da compreensão humana**. São Paulo: Palas Athena, 2001, pag. 85 a 102.

MORIN, Edgar. **Ensinar a viver: manifesto para mudar a educação**. Porto Alegre: Sulina, 2015. 183p.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2000.



**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE OU EQUIVALENTE**

<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2)</b>				
Item Avaliado	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por Item	Máxima contabilização	Nº do Documento
Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	<b>30</b>	
Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4		
Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6		
Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2		
Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4		
Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8		
Capítulo de livro publicado	1,5	3		
Autoria de livro publicado	2	2		
Organização de livro publicado	2	2		
Relatório de Trabalhos Técnicos	1	2		
Relatório de Consultorias	2	4		
Publicações técnicas - guias, manuais, cartilhas com temas em "Ciências Ambientais" autor ou co-autoria.	3	6		
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou desenvolvimento.	1	2		
Participação em grupo de pesquisa cadastrado na Plataforma Lattes/CNPQ	1	1		
<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2)</b>				
Item Avaliado	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por Item	Máxima contabilização	
Título de Especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ) mínimo 360 h	3	6	<b>40</b>	
Experiência docente no âmbito da Educação Básica (por ano)	5	30		
Cursos de Capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6		
Coordenação de projetos ou programas de Formação Docente e áreas afins.	1	5		
Monitor ou Curador de Exposições Fixas ou Itinerantes (Museus, Zoológico, Herbários, Feira de Ciências, etc.) por ano ou por atividade (por ano)	5	30		
Monitoria de Disciplina (por disciplina)	1	2		
Tutor em Educação a Distância (EAD) (por ano)	1	2		
Técnico para Assuntos Educacionais (TAE) (por ano)	5	30		
Desenvolvimento de conteúdo técnico relacionado à temas das Ciências Ambientais	3	6		
Atuação em coordenação de projetos.	1	2		
Atuação em atividades de ensino, capacitação, treinamentos, como instrutor.	2	4		
<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>ATIVIDADES EM PESQUISA (Peso 2)</b>				
Item Avaliado	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por Item	Máxima contabilização	
Coordenação de Projetos de Pesquisa	2	6	<b>15</b>	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes, como graduado.	1	2		
Estágio voluntário, mínimo 120 h	1	2		



Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por semestre)	2	8		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1	2		
Outras atividades pertinentes (prêmios, etc.)	1	2		
<b>SUB-TOTAL</b>				
<b>ATIVIDADES EM EXTENSÃO (Peso 2)</b>				
Item Avaliado	Pontuação por Item	Pontuação Máxima por Item	Máxima contabilização	
Participação em projeto de extensão registrado	1	5	<b>15</b>	
Participação em atividades de Extensão com apresentação de trabalho.	2	4		
Palestrante em eventos científicos e de extensão locais	2	6		
Monitor em eventos científicos e de extensão locais	1	4		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos socioambientais, etc.)	2	10		
Comissão organizadora ou coordenação de eventos científicos/extensão (congressos, simpósios, minicursos, etc.)	2	10		
<b>SUB-TOTAL</b>				

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC - é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):



## ANEXO V

Atividades		Datas (Ano 2020)	Horários
Inscrições*		20 a 24 de Novembro	8:h às 18h
Homologação		25 de Novembro	As 15h00
Prazo Recursal*- Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições, até às 15h00min do dia 27.12.20.		26 e 27 de Novembro	Até às 15h00
Homologação das Inscrições após recurso*		27 de Novembro	A partir das 17h até às 20h
<b>Etapa I - Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa</b>		30 de Novembro	09 as 13 e 14 às 21h
		01 de Dezembro	08h as 13 e 14 às 21h
Resultado da Etapa I*		02 de Dezembro	As 15h
Prazo Recursal da Etapa I*- Interposição de Recursos por Escrito sobre a homologação das inscrições, até as 15h00min do dia 04.12.20.		03 e 04 de Dezembro	8h às 15h
Resultado Final Pós-Recurso*		04 de Dezembro	A partir das 17h até às 19h
<b>Etapa II, III:</b>	Avaliação de Conhecimentos	07 de Dezembro	09h00min às 10h30min
	Prova de suficiência de Leitura e interpretação de texto em língua estrangeira	07 de Dezembro	11h00min às 12h30min
<b>Etapa IV - Análise do <i>Curriculum vitae</i> pela Comissão</b>		09 de Dezembro	08h às 12h
Resultado da Etapa II, III E IV*		09 de Dezembro	As 17h00min
Prazo Recursal da Etapa II, III E IV *		10 a 11 de Dezembro	8h às 17h
Resultado Final*		14 de Dezembro	A partir das 12h
Entrega de documentos para Matrícula*		A ser definido pela Coordenação da Associada	
Início do Ano Letivo		2021.1 - Conforme definido pelo Programa após a matrícula institucional	
Aula Inaugural da Turma 2020		2021.1- Conforme definido pelo Programa após a matrícula institucional	

\*Divulgação, Atividades e Locais na Secretaria do Programa localizada na secretaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Humaitá, sito no Km 7, Humaitá - AM, 69800-000